



EXTRATO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

DISTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. Olga Gentil de Castro Cardoso, doravante denominado **DISTRATANTE**.

DISTRATADA: **JUVÊNIO DE J. NEVES – MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.146.192/0001-90, estabelecida na Rua 1º de Janeiro, CEP:46.480-000, detentora do endereço eletrônico charlene.india@yahoo.com.br, telefone (077) 9982-9318, através de sua Representante Legal, o Sr. Juvêncio de Jesus Neves, portador da cédula de identidade nº 12.944.080-97 SSP-BA, e CPF:009.011.795-66, doravante denominado **DISTRATADA**.

Face aos entendimentos mantidos entre as partes acima qualificadas, estas resolvem, amigavelmente, o **CANCELAMENTO** da Ata de Registro de Preços nº 005/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2022PE, Processo Administrativo nº 032/2022, cujo objeto refere-se ao registro de preços para aquisição de carnes, e derivados destinados a manutenção das atividades administrativas do Município de Matina-BA, com lastro no art. 79, inciso II da Lei 8666/93, e conforme garantia do item 23.2.2 do Edital e art. 24 do o Decreto Municipal nº 93/2019 – Regulamento do Sistema de Registro de Preços.

Matina/BA, Bahia, em 18 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Matina
Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal